



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 197/90

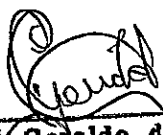
Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SISTEMA DE
TELEVISÃO DE ITABAIANA e dá outras
providências.

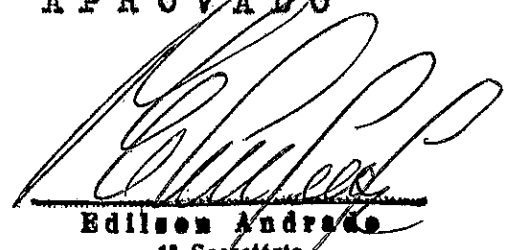
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SISTEMA DE TELEVISÃO DE ITABAIANA, sedi-
da à Rua Cel. Firmino Rodrigues - 127, nesta Cidade de Itabaiana.

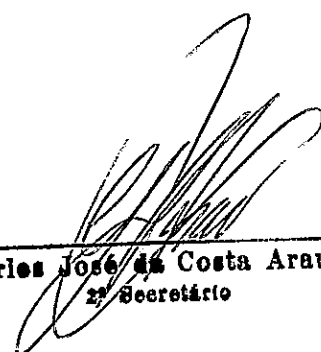
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
em 23 de maio de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Edilson Andrade
1º Secretário


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário